



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
ATA DA COMISSÃO TÉCNICA DOCUMENTAL EDITAL Nº 06/2024 - PNAB	2
ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 03/2024 - RESULTADO PROVISÓRIO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	11
EDITAL DE MULTA DE EMBARGO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	21
EXTRATO DE ADITIVO Nº 13 - CABONNET	21
CADERNOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22
DECRETO Nº 35.650/2024	22
DECRETO Nº 35.651/2024	23
DECRETO Nº 35.652/2024	24
DECRETO Nº 35.653/2024	26
DECRETO Nº 35.654/2024	27
DECRETO Nº 35.655/2024	28
DECRETO Nº 35.656/2024	30
DECRETO Nº 35.677/2024	32

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****ATA DA COMISSÃO TÉCNICA DOCUMENTAL EDITAL Nº 06/2024 - PNAB**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO PARA ATUAÇÃO NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) - LEI Nº 14.399/2022.

Propostas habilitadas

	PROPONENTE	CNPJ	CIDADE	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
1.	14.964.486 Andreia De Almeida	14.964.486/0001-92	Santo André (SP)	Andreia de Almeida	Habilitado
2.	20.170.071 Maria Rita Melo Barcelos	20.170.071/0001-40	Martinópolis (SP)	Maria Rita Melo Barcelos	Habilitado
3.	21.385.269 Cristiana Soares da Silva Giustino	21.385.269/0001-03	Rio de Janeiro (RJ)	Cristiana Soares Da Silva Giustino	Habilitado
4.	22.742.737 Erik Fernando Tavernaro	22.742.737/0001-12	Itu (SP)	Erik Fernando Tavernaro	Habilitado
5.	26.902.495 Jose Luis de Freitas	26.902.495/0001-38	Diadema (SP)	José Luís De Freitas	Habilitado
6.	28.649.933 Angela Tedesco Klein	28.649.933/0001-23	Quilombo (SC)	Angela Tedesco Klein	Habilitado
7.	33748509 Ravel Andrade De Sousa (Jangada Assessoria E Entretenimento)	33.748.509/0001-76	Fortaleza (CE)	Ravel Andrade De Sousa	Habilitado
8.	34.733.707 Marcos Prado Rabelo	34.733.707.0001-29	Santa Maria de Jetibá (ES)	Marcos Prado Rabelo	Habilitado
9.	35.768.933 Roberto Jeronimo Da Silva	35.768.933/0001-08	Fortaleza (CE)	Roberto Jeronimo Da Silva	Habilitado
10.	47.432.632 Fernando Alves De Christo	47432632000198	São José dos Campos (SP)	Fernando Alves de Christo	Habilitado
11.	50.367.139 Luiz Guilherme De Sousa Lima Padua	50.367.139/0001-46	Belo Horizonte (MG)	Guigo Pádua	Habilitado
12.	50.771.662 Felipe Braccialli	50.771.662/0001-33	Marília (SP)	Felipe Braccialli	Habilitado
13.	50.784.288 Talita Jordina Rodrigues	50.784.288/0001-00	Baneário Picarras (SC)	Talita Jordina Rodrigues	Habilitado
14.	51.209.960 Verônica Guimaraes Brandao Da Silva	51.209.960/0001-05	Goiânia (Goiás)	Verônica Guimarães Brandão da Silva	Habilitado
15.	51.863.360 Laila Alana Januario Alves	51.863.360/0001-58	João Pessoa (PB)	Laila Alana Januario Alves	Habilitado
16.	52.507.730 Luan Marques Joaquim	52.507.730/0001-87	Florianópolis (SC)	Luan Marques Joaquim	Habilitado
17.	54.169.201 Thiago Cervan Martins	54.169.201/0001-46	Atibaia (SP)	Thiago Cervan Martins	Habilitado
18.	56.658.624 Ana Flavia Felice Nunes	56.658.624/0001-55	Uberlândia (MG)	Ana Flávia Felice Nunes	Habilitado
19.	Anna Carolina Faria Lírio Lyrio Cultural	35.610.402/0001-92	Rio de Janeiro (RJ)	Anna Carolina Faria Lírio	Habilitado
20.	Antonieta Jorge Dertkigil 13438863847	27.580.256/0001-71	Pinheiros	Antonieta Jorge Dertkigil	Habilitado
21.	Brava Cultural Ltda - ME	17.970.044/0001-47	São Paulo (SP)	Dulce Eliane Ribeiro Maltez	Habilitada
22.	Casa De Farinha Produções Eireli Me	24.015.868/0001-23	Senhor do Bonfim (BA)	Rodrigo Gomes Wanderley	Habilitado
23.	Cibele Ribeiro Da Silva 17272879831	36.450.742/0001-66	Campinas (SP)	Cibele Ribeiro da Silva	Habilitado
24.	Daniela Correa Braga - Mei	28.582.841/0001-73	Contagem (MG)	Daniela Correa Braga	Habilitado.
25.	Douglas A Vieira	23.807.618/0001-63	Novo Horizonte (SC)	Douglas Antonio Vieira	Habilitado
26.	Felínio de Sousa Freitas	40.416.434/0001-91	Américo Brasiliense (SP)	Felínio Sousa Freitas	Habilitado
27.	Jardim Produções Ltda	41.216.426/0001-64	Belo Horizonte (MG)	Geovana Dias Jardim	Habilitado
28.	Juliana Clabunde dos Santos 26948335861	12.710.921/0001-27	Santos (SP)	Juliana Clabunde dos Santos	Habilitado
29.	Jussara Janning Xavier 86820656904	21.561.380/0001-03	Florianópolis (SC)	Jussara Janning Xavier	Habilitado
30.	Leticia Flavia De Souza	14.960.608/0001-72	Joinville (SC)	Letícia Flavia de Souza	Habilitado
31.	Lino Ravenna Pinheiro Salmin 11860805663	29.802.614/0001-79	Uberlândia (MG)	Lino Ravenna Pinheiro Salmin	Habilitado

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 3

32.	Luiz C. De Menezes Empreendimentos Artísticos E Culturais - ME	07.673.900/0001-49	São Paulo (SP)	Luiz Carlos de Menezes	Habilitado
33.	Maira Cibele Lima 80609732072	17.351.778/0001-48	Rio de Janeiro (RJ)	Maira Cibele Lima	Habilitado
34.	Marcela Borges Moreira 30776018850	31.967.848/0001-18	Rio de Janeiro (RJ)	Marcela Borges Moreira	Habilitado
35.	Marcos Antonio Trocoli 25764937850	17.316.716/0001-03	São Paulo (SP)	Marcos Antonio Trocoli	Habilitado
36.	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	32.795.696/0001-86	Balneário Piçarras	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	Habilitado
37.	Maria De Fatima Pontes	15.026.761/0001-90	Olinda (PE)	Maria de Fátima Pontes	Habilitado
38.	Pontilhado Cinematográfico	20.374.049/0001-11	Recife (PE)	Leandro Tabosa Do Nascimento	Habilitado
39.	Priscila Constantino Sales	23.334.985/0001-97	Assis (SP)	Priscila Constantino Sales	Habilitado
40.	Projeto Educar: Arte e Cultura	27.753.626/0001-25	São Paulo (SP)	Emerson Aparecido de Souza	Habilitado
41.	Simone Veloso de Figueiredo Soares 05730149654	30.541.949/0001-60	Sete Lagoas (MG)	Simone Veloso de Figueiredo Soares	Habilitado
42.	Suellen de Souza Leal 22374251837	22.098.773/0001-95	São Paulo (SP)	Suellen de Souza Leal	Habilitado
43.	Talila G Vieira & Cia Ltda - Parecerista Everton Luiz Lovera	25.036.366/0001-41	São Lourenço do Oeste (SC)	Nelson Vieira	Habilitado
44.	Talila G Vieira & Cia Ltda Parecerista Talila Gracieli Vieira)	25.036.366/0001-41	São Lourenço do Oeste (SC)	Nelson Vieira	Habilitado
45.	Viabilize Soluções Culturais	19.592.715/0001-09	Maceió (AL)	Lailla Nayara Alves de de Brito Soaes	Habilitado

Propostas Inabilitadas

	PROPONENTE	CNPJ	CIDADE	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
1.	Ça Va Produções	Não informado	Recife (PE)	Alexandra de Lima Cavalcanti	Inabilitado. Link com acesso negado.
2.	Circo Do Rio Produções Artísticas Ltda	13.294.240/0001-98	Petrópolis (RJ)	Lilian Maria de Moraes Fernandes	Inabilitado. Link com acesso negado.
3.	Domínio Público Agência De Projetos Culturais	11.023.565/0001-00	Rio de Janeiro (RJ)	Kelly Cristina De Souza Dos Santos	Inabilitado. Cópia simples do alvará de funcionamento com data desatualizada.
4.	Minas Cidades Consultoria Em Patrimônio Histórico E Cultural Ltda.	13.349.361/0001-90	Sabará (MG)	Andréia Ribeiro	Inabilitado. Não enviou ficha cadastral, cópia simples do cartão de CNPJ, cópia simples do contrato social e alvará. No caso de MEI, certificado de microempreendedor individual.
5.	Musicorum Projetos E Produções Ltda.	32.497.770/0001-88	Palmas (TO)	Renata Stephanes Soboll	Inabilitado. Não apresentou cópia do RG ou CNH do representante da empresa.
6.	Nina Graeff	54.219.213/0001-38	João Pessoa (PB)	Nina Graeff	Inabilitada. Não enviou cópia simples do cartão de CNPJ da empresa.
7.	O Baile Gestão de Projetos Culturais	19.197.538/0001-66	Rio de Janeiro (RJ)	Renata Fernandes Fontanillas	Inabilitado. Cópia simples do alvará de funcionamento com data desatualizada.
8.	Sylvia Werneck Quartim Barbosa	45.034.308/0001-96	São Paulo (SP)	Sylvia Werneck Quartim Barbosa	Inabilitado. Não apresentou cópia simples do RG, CPF ou C NH.

Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2024.

Danilo de Souza

Auxiliar de gabinete

Cadastro 29.572-6

Erica Vianna Fernandes

Professora

Cadastro 10.877-4

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida



Professora

Cadastro 12.812-0

VALENTINA T. TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: c906da54-78bc-4a73-94d4-8970407d8273**ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 03/2024 - RESULTADO PROVISÓRIO****CONCURSO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE - PROGRAMA CULTURA E ARTE POR TODA PARTE - EMENDAS IMPOSITIVAS - EDIÇÃO 2024**

Seguem listados os projetos selecionados e suplentes, após avaliação artística. Para desclassificação foi aplicado critério do item 4.5 do edital. Para os casos de empate, foram aplicados os critérios do item 16.3.

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.1 - Oficina de Capoeira - Bairro Brasil Novo**SELECIONADO**

CLAS.	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Levy Christinelli Nascimento 32431941809	Capoeira Ginga Brasil	Levy Christinelli Nascimento	N	7,6

DESCCLASSIFICADO

TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL	JUSTIFICATIVA
PF	Lucas Silvestre dos Santos	Capoeira no Parque	Lucas Silvestre dos Santos	S/ Pessoa preta ou parda	8,6	O proponente só pode ser contemplado com apenas 1 (um) projeto. Aplicado critério de maior média final.

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.2 - Oficina de Capoeira - Bairro Humberto Salvador**SELECIONADO**

TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
PJ	Paulo Sergio Teodoro 11719225829	Capoeira por Toda Parte	Paulo Sergio Teodoro	N	7,3

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.3 - Oficina de Capoeira - Bairro João Domingos Netto**SELECIONADO**

CLAS.	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Lucas Silvestre dos Santos	Capoeira no Ilê da Brincadeira	Lucas Silvestre dos Santos	S/ Pessoa preta/parda	8,8

SUPLENTES

2º	PF	Ednilson da Silva Victorino	Capoeira de Volta para seu Povo	Ednilson da Silva Victorino	S/ Pessoa preta/parda	7,7
3º	PJ	Fernanda de Cassia Ferreira Lage	Capoeira Arte Filosofia da Vida	Fernanda de Cassia Ferreira Lage	N	6,4

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 5

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.4 - Oficina de Pintura em Tela - Local indefinido**SELECIONADO**

	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Jose Batista Alves dos Santos	Projeto Arte Criativa	Jose Batista Alves dos Santos	S/ Pessoa preta/parda	9,2

SUPLENTE

2º	PJ	Juliane de Souza Silva Muraro	Oficina de Pintura Igualdade de Gênero "Esperança em Cores"	Rosimeire Batista Silva	N	7,7
3º	PF	Adhiny Tawany Tenorio Pereira Garbulhio	Oficina de Pintura em Tela e Papel para Adolescentes	Adhiny Tawany Tenorio Pereira Garbulhio	S/ Mulher	6,5

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.5 - Apresentação de Show Musical - Local indefinido**SELECIONADO**

	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Celebration Produções Artísticas	Concerto Itinerante da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Celebration Produções Artísticas	S/ Mulher	9,5

SUPLENTE

2º	PJ	Giovana Aparecida Viudes ME	Guardiões do Projeto Camerata	Giovana Aparecida Viudes	S/ Mulher	9,5
3º	PF	Mariana da Silva Vieira	Luau de Quintal - 2ª Edição	Mariana da Silva Vieira	S/ Mulher	9,3
4º	PJ	Maria Aparecida Ajala Jesus	Show Artístico Fé, Viola e Tradição	Maria Aparecida Ajala Jesus	S/ Mulher	9,2
5º	PJ	Daniel de Souza Lemes Cardoso	Groove nas Escolas	Daniel de Souza Lemes Cardoso	N	9,0
6º	PF	Saulo Cesar Matos de Souza	Show Sanfonia	Saulo Cesar Matos de Souza	S/ Pessoa preta/parda	8,9
7º	PJ	Clube do meio Artístico Produções Culturais e Artísticas SS LTDA	Samba de Roda Elly Guimarães	Clube do Meio Artístico Produções Culturais e Artísticas SS LTDA	N	8,8
8º	PF	Rafael Batalini Costa	Festival Diversonoridade	Rafael Batalini Costa	N	8,8
9º	PF	Robson Eduardo Poleti Soares	Roxo	Robson Eduardo Poleti Soares	N	8,6
10º	PJ	Pissica Produções Artísticas	Arte nos Bairros - Edição Exclusiva/ Música	Pissica Produções Artísticas	S/ Pessoa preta/parda	8,6
11º	PJ	Samuel Correia Lima	Muca Trio - Apresenta Emoldurando Sons	Samuel Correia Lima	N	8,5
12º	PF	Mateus Pereira Calderan	Salve Jorge: 50 anos de Tábua de Esmeralda	Mateus Pereira Calderan	N	8,4

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 6

13º	PJ	Divarci Verissimo dos Reis	Reis e Fiori: do Nosso Jeito	Divarci Verissimo dos Reis	N	8,3
14º	PJ	Marcelo Tarabay Dipi	Banda Pai Galo - Samba pra Gente	Marcelo Tarabay Dipi	N	8,1
15º	PJ	Gabriel Abbade dos Santos	Boa Sorte Ocupa o Centro da Cidade	Gabriel Abbade dos Santos	N	7,1

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.6 - Oficina e/ou apresentação artística a ser definida pelo proponente - Local indefinido**SELECIONADO**

	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Laraizis Patricia Toni	Conta Mina	Laraizis Patricia Toni	S/ Mulher	9,2

SUPLENTE

2º	PF	Helga Levanon Urel	Conhecendo o Balé da Cidade de Presidente Prudente	Helga Levanon Urel	S/ Mulher	9,1
3º	PJ	Ribelato Produções Artísticas	Projeto Palco Repertório II - ED 2024	Mariana Ribelato	S/ Mulher	9,0
4º	PJ	A BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS, AULAS & EVENTOS	1ª Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	Alisson Thales Aparecido de Melo		9,0
5º	PJ	Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Oficinas de Sopros e Percussão da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente: Ensino de Música como Ferramenta de uma Juventude Melhor	Reginaldo Henrique		8,8
6º	PJ	Marcelo Anderson Gretter	Movimento Unificado: Dança de Todos os Corpos	Marcelo Anderson Gretter	S/ Pessoa trans ou não binária	8,8
7º	PJ	GS Alencar Serviços LTDA	Como Nun Toque de Mágica	Guilherme da Silva Alencar		8,7
8º	PJ	Daniel Lucas Melo	Oficina de FreeStyle - A Arte que Transforma	Daniel Lucas Melo	S/ Pessoa preta/parda	8,7
9º	PF	Rafaela da Silva Araújo	Herbarium - Oficina Sensorial de Bordados	Rafaela da Silva Araújo	S/ Mulher	8,7
10º	PJ	Nelson Hilario Carneiro	Capoeira Arte e Cultura	Nelson Hilario Carneiro		8,6
11º	PJ	Marcia Helena Ferreira Cardozo	Oficina: Arte Sustentável em Garrafas de Vidro	Marcia Helena Ferreira Cardozo	S/ Pessoa preta/parda	8,6
12º	PJ	Margarete Moreto	El Palhaço - Encontro Internacional de Palhaços de Presidente Prudente	Margarete Moreto		8,4
13º	PJ	Marcela Silva de Oliveira	RECICLAMAGIC - A Magia Sustentável	Marcela Silva de Oliveira		8,3
14º	PJ	Mancz Producao de Conteudos Audiovisuais Ltda	Oficina de Fotografia - Beleza Oculta	Roberto Aparecido Mancuzo Silva Júnior		8,3

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 7

15º	PJ	Emerson Euzebio da Silva	"Ai", Terra, Gente e Dor	Emerson Euzebio da Silva	S/ Pessoa preta/parda	7,6
16º	PJ	Silvana Da Silva Freitas	Da Cabeça aos Pés	Silvana Da Silva Freitas	S/ Pessoa preta/parda	7,6
17º	PF	José Aparecido de Oliveira	Arte na Melhor Idade	José Aparecido de Oliveira		7,5
18º	PJ	Luciana Camargo Barbosa	Festival de Yoga Prudente	Luciana Camargo Barbosa		7,4
19º	PJ	Cristiana Alves Moreira Miralha	Idoso Retrô	Cristiana Alves Moreira Miralha		7,4
20º	PF	Lucas Andrade Guido	Roda de Mandingueiros	Lucas Andrade Guido		7,1
21º	PJ	Juliano Tadeu Lopes de Almeida	Disc Jockey Maa Lopes	Juliano Tadeu Lopes de Almeida		6,5
22º	PF	Thiago Augusto Barcello Trugilo	Sociedade da Metáfora	Thiago Augusto Barcello Trugilo		6,3
23º	PJ	Marciany Meira Bertão de Jesus	Bijuteria Artesanal	Marciany Meira Bertão de Jesus	S/ Pessoa preta/parda	6,3
24º	PJ	Marciany Meira Bertão de Jesus	Bijuteria de Crochê	Marciany Meira Bertão de Jesus	S/ Pessoa preta/parda	6,2
25º	PF	Thiago Augusto Barcello Trugilo	Corpus, Corpo Meu, Corpo Seu, Corpo Nosso	Thiago Augusto Barcello Trugilo		6,1

DESCCLASSIFICADO

TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL	JUSTIFICATIVA
PJ	Laraizis Patricia Toni	Educa Alexandrina Lambe-Lambe na Zona Norte	Laraizis Patricia Toni	S/ Mulher	9,1	O proponente só pode ser contemplado com apenas 1 (um) projeto. Aplicado critério de maior média final.

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.7 - Apresentação artística que complete e/ou enalteça a Comunidade Nipônica - Local indefinido**SELECIONADO**

	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Associação Cultural beneficente e desportiva Dantai Fênix	Circulação do Espetáculo Taikô Dantai Fênix: Inspirando Gerações	Maria Rosa de Oliveira Tomishima	S/ Mulher	9,6

SUPLENTE

2º	PJ	GS Alencar Serviços Ltda	Nipo Magic - A Magia Oriental no Circo	Guilherme da Silva Alencar		8,7
----	----	--------------------------	--	----------------------------	--	-----

SEGMENTO CULTURAL/ARTÍSTICO: 2.1.8 - Oficina e/ou apresentação artística a ser definida pelo proponente - Local indefinido**SELECIONADO**

	TIPO	PROPONENTE	PROJETO	RESPONSÁVEL	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Marcos Rogério dos Santos	Confecção do Arco Musical (Berimbau)	Marcos Rogério dos Santos	S/ Pessoa preta/parda	9,2

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 8

SUPLENTE

2º	PJ	Juliana Scorza Cerávol	Mostra Mulheres e suas Histórias, Empoderando Mulheres Idosas através de Rodas de Conversas e Oficinas de Autorretrato	Juliana Scorza Cerávol		8,8
3º	PJ	Robertt Allan Moreto de Oliveira	Perico no Trânsito	Robertt Allan Moreto de Oliveira		8,8
4º	PF	Rafaela da Silva Araújo	Oficina de Bordado Livre "Em Cada Ponto um Conto"	Rafaela da Silva Araújo		8,8
5º	PF	Christian Alex Sanches	Chris Acústico - Celebrando o Rock Nacional	Christian Alex Sanches	S/ Pessoa preta/parda	8,8
6º	PJ	Ronnie Keyson Nogueira dos Santos	Oficina A Arte de Ler e Escrever: da Criação Literária à Publicação	Ronnie Keyson Nogueira dos Santos		8,7
7º	PF	Renato de Jesus Souza Silva	Caipira em Verso e Viola	Renato de Jesus Souza Silva		8,7
8º	PF	Rafael Batalini Costa	Som na Linha Pelos Trilhos da Educação	Rafael Batalini Costa		8,7
9º	PJ	GarimpArte Produções Artísticas	Projeto Palco Repertório III ED 2024	Aparecido Mendes da Silva		8,6
10º	PJ	Marcela Silva de Oliveira	O Mundo Encantado Mágico da Alegria	Marcela Silva de Oliveira		8,6
11º	PF	Raphael Donato Goncalves Notário	Tributo à Música Nordestina	Raphael Donato Goncalves Notário		8,5
12º	PJ	José Ricardo Bassani	Palhaçaria por Toda Parte	José Ricardo Bassani		8,3
13º	PJ	Cristina Alves Moreira Miralha	Mulheres em Ação "Concurso Pin-Up"	Cristina Alves Moreira Miralha		8,3
14º	PF	Franco Caldas Fuchs	Oficina de Teatro para Crianças	Franco Caldas Fuchs		8,3
15º	PF	Gilson Lorenti	A Fotografia e a Representação do Nu: Fundamentos para a Construção do Trabalho Artístico tendo como base o Nu Artístico	Gilson Lorenti		7,4
16º	PJ	Patricia Nami Ito Moura Oliveira	Novos Olhares	José Aparecido Oliveira		7,1
17º	PF	Larissa Guazzi Catana	Cheiro, Logo Penso	Larissa Guazzi catana		6,8
18º	PJ	Nayara Hatsumi Isogai Henn	Arte da Costura	Nayara Hatsumi Isogai Henn		3,8

17. O prazo de recursos é de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação da referida ata.

19.2. Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail difusao@culturapp.com.br

Presidente Prudente, 2 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO****Anna Carolina Faria Lírio**

xxx.xxx.917-48

Téo Senna Ramalho da Silva

xxx.xxx.677-58

Vanéssia Gomes dos Santos

xxx.xxx.723-15

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira
Código identificador: 434bc030-8799-4f7c-b45b-7937278f2a6b**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024) de forma online via Google Meet, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os seguintes conselheiros: Francielle Bonfim Beraldi, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Diná Albano da Cruz, Rosanna Miyasaki Menezes, Mara Suzete, Bruno Santos Morcelli, Ozéias Vitoriano Barbosa, Sérgio Henrique de Oliveira, Juçara Marzolla Gutierrez, Raquel Alfaro Ovandro. Conselheiros que estiveram ausentes com justificativa: Lúcia Aparecida Busette, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Jéssica Máزارo Ocanha Nunes, Eliziane Paula da Silva Voss e Marcia Aparecida Pinheiro Janial. Também participaram da reunião a Secretária Municipal de Educação, Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira, a presidente do COMED, Karina Sacardo de Souza, Edimar Aparecido da Silva, Fernanda Diamante, Karina Gomes. A presidente Francielle deu boas vindas a todos, a reunião se iniciou às 13h30 horas. Apresentou rapidamente a pauta e esclareceu que vamos estudar as metas do Plano Municipal de Educação no que se referem a financiamento, por ser demanda do Cacs Fundeb, passou a ler as metas e estratégias relacionadas e os conselheiros passaram a discutir as questões que foram aparecendo, dando especial atenção às que não estão sendo cumpridas, como pagamento do piso com incidência em toda a carreira e relação aluno/professor.

Mara faz alguns apontamentos sobre a questão dos 65%, que aos professores de educação física ficaram com 55% e que houve uma diminuição destes profissionais e questiona este tipo de adequação, quanto à constitucionalidade. Que quanto à efetivação de profissionais aponta que foi chamada toda a lista do fundamental e infantil baseada na recomendação do Ministério Público. Mara sugere que estas questões precisam ser levadas para o Ministério Público.

Karina Sacardo esclarece que o COMED fez apontamentos em relação à meta 17, continua esclarecendo que os professores de educação física terão que fazer uma adequação.

Bruno pondera sobre a questão dos professores temporários, que este é um problema do país que é fato sabido que a Meta 18 fica prejudicada com estas contratações temporárias.

O conselheiro Sérgio conta que participou da reunião da comissão técnica de acompanhamento do VAAR, representando o CACS-FUNDEB. Sérgio apontou que há questão de metodologia e parâmetros do MEC, para a inserção dos dados (inserir dois arquivos) para evitar que haja desentendimentos e de acordo com as Resoluções (demais itens estão certos) e serão enviados para o MEC e tudo indica que serão atendidas as condicionalidades, que pelo MEC estão mais explicados este ano.

Glenda agradece a presença de Sérgio e acrescentou que Edimar havia falado que o município atendeu a condicionalidade do currículo e ao final ficou decidido que será preenchido junto em reunião com os membros da Comissão. Karina Sacardo disse que Dulcinéia pediu a palavra e que foi apontado em reunião que era necessário passar o currículo pelo Conselho Municipal de Educação.

Marta entrou na reunião a partir das 15 horas, bem como Edimar e agradeceu o convite para participar deste momento e destacou a importância do diálogo e do respeito nas instâncias colegiadas. Com relação à participação no VAAR, destaca que neste momento é importante a participação do CACS e do COMED.

Francielle coloca os apontamentos feitos anteriormente, quanto à equiparação da remuneração aos demais profissionais, quanto ao número de alunos por sala.



Marta questiona se o Conselho fez um estudo sobre o porquê não se torna mais interessante o plano de carreira municipal. Francielle colocou as mudanças do interstício da Lei nº 79/1999 e sobre o pagamento do piso em forma de complemento. Marta não viu apontamentos do Tribunal de Contas com relação à ilegalidade do piso em forma de complemento.

Quanto ao módulo de alunos, principalmente com relação à pré-escola e ensino fundamental que possuem mais alunos do que o previsto no Plano Municipal de Educação, Marta pede auxílio para CGE e supervisão para proceder este acompanhamento, cita inclusive a ação civil pública no que concerne aos berçários, da necessidade de ampliação das vagas, que há creches em construção inclusive no Residencial Nova Pacaembu. Marta aponta que há um dilema entre qualidade e atendimento, que é preciso ampliar e manter a qualidade ao mesmo tempo. Edimar foi chamado e disse que o problema de excesso de alunos está na Pré-escola, que no fundamental há casos específicos, no entanto a conexão da internet se interrompeu no momento.

Sérgio retoma que há na legislação previsão de tempo para adequação e que o ente público teve prazo para fazer a adequação de pagamento. Disse que o Conselho poderia auxiliar a pensar em outras formas de financiamento e adequação ao pagamento do piso ou ir fazendo a adequação, inclusive da otimização dos ativos municipais.

Edimar retornou e apontou que quanto ao número de alunos excedidos no Ensino Fundamental, se dá em grande parte devido à localização e que será feito um esforço em adequar paulatinamente a projeção na pré-escola no ano de 2024/2025.

Marta aponta que estes pontos serão levados em consideração na projeção, respeitando o acesso e também a permanência através da qualidade de ensino.

Mara aponta para a dificuldade de manter a igualdade entre uma rede que é desigual pelas diferenças de demanda. Glenda aponta que há a questão da desigualdade geográfica da demanda.

Karina Sacardo falou sobre os cursos de aperfeiçoamento promovidos pela SEDUC, que são necessários retomar.

Edimar aponta que há uma proposta de curso de formação de 180 horas desde o ano de 2023 devido a apontamentos, mas ainda não foi concretizado e que há outros compromissos assumidos com o governo federal e estadual e outras formações.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:34.

Presidente Prudente, 14 de Agosto de 2024.

Francielle Bonfim Beraldi

Presidente do CACS FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: bbc2832f-7d1f-4b0a-be89-cec3e662fa10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS****NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FEP - FUNDO ESPECIAL LEI 7525	02/09/2024	84.822,26

Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: e2a63986-540e-403e-846a-f3ca3babf9e9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

DONIZETE LUCAS MENDES JUNIOR

RUA MELVIN JONES, 575 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1710.169.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 02 de setembro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luís Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 5949a5dd-9e87-4e97-ae12-e9adbb32eb86**EDITAL DE MULTA DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **DYNASTYA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito **RUA DJALMA DUTRA, 494, VILA OCIDENTAL**, nesta cidade, na conformidade do **Auto de Embargo nº 56/2.024**, lavrado às **09:00 horas**, do dia **22 DE AGOSTO DE 2024**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

"Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA DJALMA DUTRA, 494, VILA OCIDENTAL**, nesta cidade, por falta do "Termo de Aprovação do Projeto" e do "Alvará de Execução de Obra", preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **22 DE AGOSTO DE 2024**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessado somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.



3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;

4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **DYNASTYA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do **Auto de Infração e Imposição de Multa**, série única nº **56/2024**, lavrado às **09:00 horas**, do dia **02 DE SETEMBRO DE 2024**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;

b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **DYNASTYA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **02 DE SETEMBRO DE 2024**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 58ca94bc-fe17-45d3-b2cf-650c2ea9b53a

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.816.23.1 Cadastro Anterior: 620796001.0

Auto N. 5.324/2.024 Prazo: 18/09/2024 Valor: 202,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.816.23.1 Cadastro Anterior: 620796001.0

Auto N. 5.325/2.024 Prazo: 06/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

GERSON DONIZETE ROSA

RUA JÚLIO VERI, 373 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.816.162.1 Cadastro Anterior: 620794001.0

Auto N. 5.326/2.024 Prazo: 18/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

GERSON DONIZETE ROSA

RUA JÚLIO VERI, 373 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 13

Ref.Cadastral: 29.4.2.816.162.1 Cadastro Anterior: 620794001.0

Auto N. 5.327/2.024 Prazo: 06/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

GERSON DONIZETE ROSA

RUA JÚLIO VERI, 373 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.816.162.1 Cadastro Anterior: 620794001.0

Auto N. 5.328/2.024 Prazo: 18/09/2024

Outros

Obs: Consertar as calçadas e deixa las livres, tanto da rua Julio veri e da avenida Gustavo a. Marcelino.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 02 de setembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: c31e9dbb-b454-4471-ac14-2fbd4170a7a5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45725/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/08/2024 CEVS: 354140616-863-002661-1-6 Data de Validade: 19/08/2024 Razão Social: **LUCILENE DA FÁTIMA A. MONSIGNATTI EIRELI** CNPJ/CPF: 31.265.599/0001-19 Endereço: Rua JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 36 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-290 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE DE FÁTIMA APARECIDA MONSIGNATTI CPF: 22253968846 Resp. Técnico: LUCILENE DE FÁTIMA APARECIDA MONSIGNATTI CPF: 22253968846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 122541 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40030/2024-SPP** Data de Protocolo: 16/07/2024 CEVS: 354140616-863-002478-1-2 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS** CNPJ/CPF: 22722928876 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 37 SALA 2 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. LEGAL:

CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 117452 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40030/2024-SPP** Data de Protocolo: 16/07/2024 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS** CNPJ/CPF: 22722928876 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 37 SALA 2 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 117452 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



35007/2024-SPP Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354140616-863-003359-1-6 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **MYCHELLE KEIKO WATANABE MAGARIO** CNPJ/CPF: 23518549855 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2683 A Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: MYCHELLE KEIKO WATANABE MAGARIO CPF: 23518549855 Resp. Técnico: MYCHELLE KEIKO WATANABE MAGARIO CPF: 23518549855 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 137799 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12868/2024-APP** Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354140616-471-001011-1-7 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **LUCIENE SILVA SOUZA MINIMERCADO** CNPJ/CPF: 33.921.306/0001-30 Endereço: Rua PIONEIRO FORTUNATO LODRON, 270 ANEXO B Jardim Santa Mônica Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-840 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE SILVA DE SOUZA CPF: 27804670885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46660/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/08/2024 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000079-1-9 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELÍCIO SYLLA CPF: 72645440878 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46660/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/08/2024 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELÍCIO SYLLA CPF:

72645440878 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43221/2024-APP** Data de Protocolo: 05/08/2024 CEVS: 354140616-561-004201-1-5 Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: **CAFÉ JARDIM BISTRO LTDA.** CNPJ/CPF: 48.064.063/0001-38 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 294 LETRA C Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SANTIAGO SANTOS ZAMBERLAN CPF: 35650783837.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45588/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-863-002341-1-7 CEVS: 354140616-863-003153-1-1 CEVS: 354140616-863-002341-1-7 Data de Validade: 21/08/2024 Razão Social: **VITOR HUGO PEVERARI** CNPJ/CPF: 04329774143 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1197 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 Resp. Técnico: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114251 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45588/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-863-002341-1-7 CEVS: 354140616-863-002341-1-7 CEVS: 354140616-863-002341-1-7 Data de Validade: 21/08/2024 Razão Social: **VITOR HUGO PEVERARI** CNPJ/CPF: 04329774143 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1197 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 Resp. Técnico: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114251 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar



as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42415/2024-OPP** Data de Protocolo: 30/07/2024 CEVS: 354140616-851-001473-1-1 Data de Validade: 30/07/2024 Razão Social: **VIVARTE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA.** CNPJ/CPF: 01.396.165/0001-97 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1178 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-072 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 80763766100.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46782/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 354140616-960-001948-1-6 Data de Validade: Razão Social: **PRETES STEAKHOUSE E PUB LTDA** CNPJ/CPF: 42.696.976/0001-90 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1600 LETRA N 1610 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON JOSÉ DOS ANJOS CPF: 38776096866.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46782/2024-APP** Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 354140616-561-004098-1-2 Data de Validade: Razão Social: **PRETES STEAKHOUSE E PUB LTDA** CNPJ/CPF: 42.696.976/0001-90 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1600 LETRA N 1610 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ELTON JOSÉ DOS ANJOS CPF: 38776096866.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43903/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2024 CEVS: 354140616-863-003372-1-8 CEVS: 354140616-863-003373-1-5 CEVS: 354140616-863-003372-1-8 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA PEVERARI LTDA** CNPJ/CPF: 56.223.990/0001-81 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1197-3 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 Resp. Técnico: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 CBO: 223208 Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.: 114251 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43903/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2024 CEVS: 354140616-863-003372-1-8 CEVS: 354140616-863-003372-1-8 CEVS: 354140616-863-003372-1-8 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA PEVERARI LTDA** CNPJ/CPF: 56.223.990/0001-81 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1197-3 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 Resp. Técnico: VITOR HUGO PEVERARI CPF: 04329774143 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114251 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37065/2024-APP** Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 354140616-561-004147-1-9 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **MUNDO DAS FESTAS DE PRUDENTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.358.728/0003-05 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA LUC 44/45 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE CRISTINA ABRASCIO MOTA CPF: 27606094802.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42656/2024-APP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-561-004320-1-6 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **MARA CAKES COMERCIO LTDA** CNPJ/CPF: 51.969.099/0002-56 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 ANEXO LUC1001 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: EDMARA ANGELO DE SOUZA GASQUES CPF: 21493118870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38514/2024-APP** Data de Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 354140616-561-003614-1-0 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **AMETISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** CNPJ/CPF: 08.966.924/0001-59 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 BOX 78 / 80 / 81 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO CESAR DE PAULO PEREIRA CPF: 34765075800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 28796/2024-APP** Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 354140616-561-003311-1-2 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **CRISTIANO OLIVEIRA DE CARVALHO - ME** CNPJ/CPF: 17.237.252/0001-31 Endereço: Rodovia JULIO BUDISKI, s/n km 2 Jardim Santa Fé Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 22099876878.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31437/2024-APP** Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 354140616-471-000966-1-0 Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: **DELBELLO MERCADO LTDA.** CNPJ/CPF: 42.044.218/0001-98 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 906 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA DALBELLO DE OLIVEIRA CPF: 23036560874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21158/2024-APP_ALT** Data de Protocolo: 26/03/2024 CEVS: 354140616-561-002602-1-5 Data de Validade: 21/08/2024 Razão Social: **SERENATA CONVENIENCIA E SORVETERIA LTDA** CNPJ/CPF: 05.876.639/0001-59 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 511 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ALBERTO FIGUEIREDO DA COSTA CPF: 06348458881.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21158/2024-APP** Data de Protocolo: 26/03/2024 CEVS: 354140616-561-002602-1-5 Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: **SERENATA CONVENIENCIA E SORVETERIA LTDA** CNPJ/CPF: 05.876.639/0001-59 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 511 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ALBERTO FIGUEIREDO DA COSTA CPF: 06348458881.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42497/2024-SPP** Data de Protocolo: 31/07/2024 CEVS: 354140616-960-000068-1-5 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **ARLINDO RODRIGUES RIBEIRO** CNPJ/CPF: 92651038849 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1492 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. LEGAL: ARLINDO RODRIGUES RIBEIRO CPF: 92651038849.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37654/2024-APP** Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354140616-463-000124-1-6 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **ROSAMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 05.490.229/0001-75 Endereço: MINORO AKIAMA, 309 Jardim Santa Eliza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-030 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO ALBUQUERQUE AMARAL CPF: 08027151848.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39509/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 354140616-620-000001-1-6 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **V-LAB TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ/CPF: 30.899.189/0001-67 Endereço: Rua BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 75 Residencial Vivenda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-690 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FONSECA DE LIMA CPF: 22357069830 Resp. Técnico: RENAN FELIX FERNANDES SOUZA CPF: 35262653804 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5062937236 UF: SP.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 17

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35779/2024-SPP** Data de Protocolo: 24/06/2024 CEVS: 354140616-863-003355-1-7 CEVS: 354140616-863-003356-1-4 CEVS: 354140616-863-003355-1-7 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: **MARIANA SATI CANTALEJO TSUTSUMI** CNPJ/CPF: 32885916850 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º andar - sala 703 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SATI CANTALEJO TSUTSUMI CPF: 32885916850 Resp. Técnico: MARIANA SATI CANTALEJO TSUTSUMI CPF: 32885916850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 136297 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35779/2024-SPP** Data de Protocolo: 24/06/2024 CEVS: 354140616-863-003355-1-7 CEVS: 354140616-863-003355-1-7 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: **MARIANA SATI CANTALEJO TSUTSUMI** CNPJ/CPF: 32885916850 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º andar - sala 703 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SATI CANTALEJO TSUTSUMI CPF: 32885916850 Resp. Técnico: MARIANA SATI CANTALEJO TSUTSUMI CPF: 32885916850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 136297 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46010/2024-SPP** Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 354140616-863-003236-1-6 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: **MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI LTDA** CNPJ/CPF: 51.466.181/0001-87 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 05 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46012/2024-SPP** Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS: 354140616-863-002055-1-6 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: **MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI** CNPJ/CPF: 28595775800 Endereço: RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 5 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46359/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/08/2024 CEVS: 354140616-863-001322-1-7 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: **RXH ASSISTENCIA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 11.643.474/0001-78 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 118.204 UF: SP Resp. Técnico: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 111.182 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 34af7bf0-e2e9-42de-a98b-e9ba19a255cb

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46823/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 354140616-863-000950-1-0 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA** CNPJ/CPF: 11720151806 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 1º ANDAR - SALA 101 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA CPF: 11720151806 Resp. Técnico: ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA CPF: 11720151806 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.813 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43027/2024-SPP** Data de Protocolo: 23/08/2024 CEVS: 354140616-863-003379-1-9 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **MARIA FERNANDA CRUZEIRO LOPES CLINICA MEDICA** CNPJ/CPF: 55.965.673/0001-78 Endereço: Rua CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 150 SALA 03 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA CRUZEIRO LOPES CPF: 44434973827 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA CRUZEIRO LOPES CPF: 44434973827 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 259627 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34148/2024-APP** Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 354140616-471-000517-1-3 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: **ELISSON MATSUMOTO FERRETI-MEC** CNPJ/CPF: 10.886.668/0001-31 Endereço: Rua ANTÔNIO PEREIRA, 344 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-580 UF: SP Resp. LEGAL: ÉLISSON MATSUMOTO FERRETI CPF: 36107470808.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46350/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/08/2024 CEVS: 354140616-960-001793-1-0 Data de Validade: 22/08/2024 Razão Social: **FELICIA ANDREA COSTA ARAUJO** CNPJ/CPF: 36.510.983/0001-53 Endereço: Rua OLENO CUNHA VIEIRA, 29 A VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-110 UF: SP Resp. LEGAL: FELÍCIA ANDRÉA COSTA ARAUJO CPF: 25857219817.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35804/2024-APP** Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354140616-109-000184-1-4 Data de Validade: 21/08/2024 Razão Social: **PADARIA ARTESANAL PAO NOSSO DE PP LTDA** CNPJ/CPF: 23.747.621/0001-39 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 178 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA DE ALMEIDA CPF: 42482144825.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41353/2024-APP** Data de Protocolo: 25/07/2024 CEVS: 354140616-109-000184-1-4 Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: **PADARIA ARTESANAL PAO NOSSO DE PP LTDA** CNPJ/CPF: 23.747.621/0001-39 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 178 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA DE ALMEIDA CPF: 42482144825.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46821/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 354140616-863-000256-1-5 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **VANIA MORONI FELICI** CNPJ/CPF: 09744044896 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 364 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: VÂNIA MORONI FELICI CPF: 09744044896 Resp. Técnico: VÂNIA MORONI FELICI CPF: 09744044896 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46.732 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46067/2024-APP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-561-001372-1-9 Data de Validade: 26/08/2025 Razão Social: **ZHAO XINZHU ME** CNPJ/CPF: 13.462.880/0001-60 Endereço: Avenida BRASIL, 716 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: RONG GENHAI CPF: 22010762860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46820/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 354140616-863-000257-1-2 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **ANTONIO FELICI** CNPJ/CPF: 17491231187 Endereço: Avenida



MARECHAL DEODORO, 364 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO FELICI CPF: 17491231187 Resp. Técnico: ANTÔNIO FELICI CPF: 17491231187 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 31468 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29433/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/05/2024 CEVS: 354140616-863-001251-1-3 CEVS: 354140616-863-001229-1-2 CEVS: 354140616-863-001229-1-2 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO** CNPJ/CPF: 06628140881 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1140 SALA 22 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO CPF: 06628140881 Resp. Técnico: CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO CPF: 06628140881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 41643 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29433/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/05/2024 CEVS: 354140616-863-001229-1-2 CEVS: 354140616-863-001229-1-2 CEVS: 354140616-863-001229-1-2 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO** CNPJ/CPF: 06628140881 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1140 SALA 22 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA COELHO CPF: 06628140881 Resp. Técnico: LÍGIA MORAES TEIXEIRA CPF: 35164627876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 93244 UF: SP Resp. Técnico: LUCIANO NAKASHIMA VIOLATO CPF: 25789659861 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 64500 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38880/2024-APP** Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 354140616-561-002659-1-8 Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: **A S TAMAOKI - EPP** CNPJ/CPF: 20.099.029/0001-80 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1384 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ SILVA TAMAOKI CPF: 39081714821.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42641/2024-APP** Data de Protocolo: 31/07/2024 CEVS: 354140616-561-000155-1-2 Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: **RAMIRIA FIRMINO NOGUEIRA - ME** CNPJ/CPF: 08.775.015/0001-33 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 708 SALA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RAMIRIA FIRMINO NOGUEIRA CPF: 36623580930.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44734/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-864-000320-1-8 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA CPF: 04762015784 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97965 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44734/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA CPF: 04762015784 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97965 UF: SP Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.854 UF: SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 69.775 UF: SP Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO BUGALHO CPF: 06204564854 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 65.224 UF: SP Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO TREVISAN CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.736-D UF: SP.



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45654/2024-APP** Data de Protocolo: 19/08/2024 CEVS: 354140616-472-002228-1-0 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **LEMAR LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA** CNPJ/CPF: 27.173.474/0001-91 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 200 conveniência Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRA MARCELE BARALDO BOAVENTURA CPF: 26762841856.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46306/2024-APP** Data de Protocolo: 22/08/2024 CEVS: 354140616-472-002195-1-7 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **D. C. ZOCANTE ACOUGUE** CNPJ/CPF: 51.581.840/0001-26 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 381 LETRA A Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO CARBONERA ZOCANTE CPF: 35671928842.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46071/2024-APP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-471-000069-1-2 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **CELIA SAYURI SATO IWAMOTO - ME** CNPJ/CPF: 01.248.081/0001-06 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 425 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA SAYURI SATO IWAMOTO CPF: 11719759880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34453/2024-APP** Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 354140616-472-001810-1-3 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **CYNTHIA R.R. MRNDES PEIXARIA EIRELI** CNPJ/CPF: 32.196.377/0001-54 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1590 CENTRO

Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA ROSSANE RUSSI MENDES CPF: 21744450854.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43993/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/08/2024 CEVS: 354140616-863-003067-1-1 Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: **MR SOCIEDADE MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 40.169.467/0001-84 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 07 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL DEPIERI ANDRADE CPF: 37265671864 Resp. Técnico: MARCEL DEPIERI ANDRADE CPF: 37265671864 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 166.952 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38863/2024-APP** Data de Protocolo: 10/07/2024 CEVS: 354140616-561-003464-1-1 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **CAFÉ BAR 9 DE JULHO LTDA** CNPJ/CPF: 34.133.431/0001-48 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 494 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGILIO DE FREITAS VIEIRA CPF: 60564350834.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43038/2024-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS: 354140616-960-002033-1-9 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **BARBEARIA GUNTENDORFER LTDA** CNPJ/CPF: 55.984.151/0001-13 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 105 letra a Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR FREDERICO DE ALMEIDA GUNTENDORFER CPF: 43442451809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 21

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40218/2024-SPP** Data de Protocolo: 22/07/2024 CEVS: 354140616-863-003366-1-0 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **AGESSANDER CLINICA ORTOPEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 44.760.351/0001-76 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 835 sala 05 e 06 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: AGESSANDER MANOEL JUNIOR CPF: 35513486857 Resp. Técnico: AGESSANDER MANOEL JUNIOR CPF: 35513486857 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155594 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 2e63e13f-99e8-4e0d-98ec-144187c2ef43

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 13 - CABONNET

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE ADITIVO RERRATIFICAÇÃO Nº 13/24

CONTRATO Nº 11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: CABONNET INTERNET LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de acesso de internet dedicado bidirecional e simétrico na velocidade de 50MBPS, para implantação de link de redundância, conforme especificações constantes do Anexo I do Ofício Diretoria Geral, datado de 12 de julho de 2022 e demais dispositivos deste contrato, na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP .

VALOR DO CONTRATO: R\$ **5.505,60** (Cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) anual.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

ASSINATURA: 31 de Agosto de 2024.

Presidente Prudente, 31 de Agosto de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: 61d67d53-e12f-4cef-833a-cd1d5d579808

**CADERNO - DECRETO Nº 35.650/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.650 de 1 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.199.738,95 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1325	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
			Total	R\$ 1.199.738,95

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			Total	R\$ 1.199.738,95

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.651/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.651 de 1 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.740,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.618.00			
Ficha	1221	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300,00
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	966	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 132.440,00
Total				R\$ 152.740,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0409.2.409.00			
Ficha	921	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300,00
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	971	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 132.440,00
Total				R\$ 152.740,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.652/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.652 de 1 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.027,78 (duzentos e oitenta e cinco mil e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 61.660,30
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	935	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.087,48
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 186.280,00
Total				R\$ 285.027,78

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,10
Classificação		15.451.0673.1.451.00		
Ficha	369	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.528,96
Classificação		15.451.0834.1.409.00		
Ficha	382	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.495,00
Classificação		15.451.0834.1.440.00		
Ficha	398	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 115,88
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	418	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Classificação		17.512.0605.1.279.00		
Ficha	425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,36
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 219.800,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	928	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 587,48



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 25

CADERNO - DECRETO Nº 35.652/2024

Ficha	933	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	934	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.600,00
Ficha	936	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	937	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 900,00
Total				R\$ 285.027,78

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.653/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.653 de 1 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	955	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 48.000,00
Ficha	956	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	957	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.654/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.654 de 1 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.110,33 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e trinta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.969.00		
Ficha	880	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.110,33
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	921	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 25.110,33

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.655/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.655 de 1 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.355,00 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	229	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 79.855,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	589	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	841	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Ficha	843	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	882	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	960	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 102.355,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	231	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 79.855,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	590	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 29

CADERNO - DECRETO Nº 35.655/2024

Ficha	777	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	789	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	887	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	962	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 102.355,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.656/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.656 de 1 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.251,22 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	232	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.617,22
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.824,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	808	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 34.810,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 44.251,22

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.617,22
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.824,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0812.2.812.00			
Ficha	805	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.310,00
Ficha	807	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.500,00
Ficha	809	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.656/2024

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 44.251,22

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.677/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.677 de 5 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 238.000,00
Total				R\$ 238.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 238.000,00
Total				R\$ 238.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 5 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/09/2024

Edição nº 1629/Ano VII

Página 33

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-09-03T08:30:00-0300